



*Câmara Municipal de Palmeira*  
ESTADO DO PARANÁ

DATA: 30/07/2021  
CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA  
ESTADO DO PARANÁ  
PARECER  
PROTOCOLO N° 674/2021  
DATA: 02/08/2021  
m6  
PROJETO DE LEI N° 5.730/2021

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**Projeto de Lei n° 5.730**

**Assunto:** Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

**Iniciativa:** Do Poder Executivo

**PARECER DO RELATOR**

O Projeto de Lei n° 5.730 que autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências, no valor de R\$25.600,00 (vinte e cinco mil e seiscentos reais), na Procuradoria Geral do Município, mereceu PARECER FAVORÁVEL, considerando a Orientação da Procuradoria Jurídica n° 108/21, que a matéria proposta está dentro das atribuições do Poder Executivo (inciso I do art. 56, inciso VI do art. 135 e inciso I do art. 139 da Lei Orgânica do Município), sendo competência do Poder Legislativo deliberar sobre o assunto (inciso II do art. 32 da Lei Orgânica). A matéria encontra-se amparada pela lei nacional n° 4.320 (art. 41,42 e 43) e pela Constituição Federal (art. 167). O Projeto encontra-se em conformidade com o procedimento preceituado pelo artigo 55 e 136 da Lei Orgânica e art.147 e seguintes do Regimento Interno.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, 30 de julho de 2021.



MARCEL PIETRALLA

Relator

**PARECER DA COMISSÃO**

Em análise o Parecer do Relator ao Projeto de Lei n° 5.730, concluímos pelo seu acatamento, e desta forma, também pela aprovação da proposição.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, 30 de julho de 2021.



GILBERTO ROGALSKI  
Membro



ODAIR SANSON JUNIOR  
Membro